



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 966

Ivaiporã, Sexta-Feira, 29 de Abril de 2022



PORTARIA Nº 21/2022

SÚMULA: "Prorroga os trabalhos da comissão de processo administrativo 01/2022, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARANÁ, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

CONSIDERANDO, a solicitação da presidente da comissão do processo administrativo para prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos, e sendo imprescindível essa prorrogação pelo estado em que se encontra o procedimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo 01/2022, em 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos;

Art. 2º - Esta Portaria tem sua vigência a contar da data de publicação.

Ivaiporã, no dia 29 de abril de 2022.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 966

Ivaiporã, Sexta-Feira, 29 de Abril de 2022

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº80/2021, decorrente da Inexigibilidade nº1/2021 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO DE SAÚDE, PARA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO SETOR DE ORTESE E PROTESE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ. ORIENTAÇÃO TÉCNICA, ANÁLISES DE DOCUMENTOS, LANÇAMENTOS E DISPENSAÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS EM ÓRTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, OSTOMIAS, AUDITIVAS E TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I..

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa **THAYNE AMANDA DE ANDRADE**, inscrita no CNPJ sob nº25.696.182/0001-08, com sede no endereço APARECIDO BEZERRA GUEDES, SÃO JOÃO DO IVAI-PR - neste ato representada por **Thayne Amanda Andrade**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº **CPF nº 062.539.349-02**, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término no dia 30/04/2023 com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS com fundamento art. 57, II, cumulado com o 65, I, b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 29 de abril de 2022.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
THAYNE AMANDA DE ANDRADE
CNPJ: 25.696.182/0001-08

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Thayne A. Andrade
REPRESENTANTE LEGAL
CPF nº 062.539.349-02



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 966

Ivaiporã, Sexta-Feira, 29 de Abril de 2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 115/2021

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE IVAIPORÃ - PR

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE , situado na Rua Diva Proença, nº500, Centro, CEP: 86870-000, Ivaiporã PR, CNPJ 02.586.019/0001-97, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade R.G. nº **9.871.566-5**, inscrito no CPF sob n.º **060.282.329-39**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESCINDE**, o contrato de número 115/2021, oriundo da DISPENSA 16/2021, tendo como contratada empresa **PRISMA SYSTEM INFORMATICA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito a MARINGÁ, 958, Centro/Sarandi, inscrita no **CNPJ Nº 06.086.767/0001-61**, representada pelo Sr. **MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE**, inscrita no **CPF nº 708.899.709-63** , **RG nº3.310.446-4 SSP/PR** SSP/PR com objeto mencionado, com justificativas, em sendo:

RESOLVE, nos termos do artigo 79 I, e com fundamento no descrito no artigo 78, XII, ambos da Lei 8666/93, **RESCINDIR, UNILATERALMENTE** o contrato supra mencionado, a partir da publicação deste instrumento, não operando qualquer questionamento ou sanção por inadimplemento ou outras causas de não cumprimento de contratual, sendo exclusivamente por interesse público nos termos expressos.

A presente rescisão foi realizada respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, devendo ser publicada para que surta os efeitos legais pertinentes, a data de 29 de ABRIL DE 2022, devendo ser enviada cópia da rescisão à contratada.

Ivaiporã, 29 de ABRIL de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS
CONTRATANTE



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 966

Ivaiporã, Sexta-Feira, 29 de Abril de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 105/2022

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LETICIA NATIE LOPATA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022, NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA E CONTRATO DE PROGRAMA Nº01/2022, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE CANDIDO DE ABREU

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0002.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de abril de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022.

Ivaiporã, 29 de abril de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

LETICIA NATIE LOPATA
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 966

Ivaiporã, Sexta-Feira, 29 de Abril de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 104/2022

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: COSTA E JORQUERA - CLINICA MEDICA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2022 NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022.

Ivaiporã, 29 de abril de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

JOSÉ ALEXANDRE COSTA
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 966

Ivaiporã, Sexta-Feira, 29 de Abril de 2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 80/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Tomada de Preços 1/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA THAYNE AMANDA DE ANDRADE.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato **80/2021**, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA THAYNE AMANDA DE ANDRADE**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à em, inscrita no **CNPJ Nº 25.696.182/0001-08**, representada pelo **Sra. Thayne Amanda Andrade**, inscrita no **CPF nº, RG nº SSP/PR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº80/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE Tomada de Preços Nº 1/2021**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término, prorrogação do prazo da Cláusula Décima Primeira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **80/2021**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 80/2021 até o dia 30 de abril de 2023”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 29 de Abril de 2022 (29/04/2022).



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 966

Ivaiporã, Sexta-Feira, 29 de Abril de 2022

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA THAYNE AMANDA DE ANDRADE
Thayne Amanda Andrade
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
